



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 28 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, vigésima oitava reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Excelentíssimos Senhores Zilmar Barbosa Medeiros - Presidente, Jesualdo Moraes da Silva – Vice-Presidente. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei nº 23, de 23 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.059 de 10 de julho de 2007 a qual dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Jaciara-MT e dá outras providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi emanado **Parecer Favorável** ao referido projeto. **Projeto de Resolução nº 02, de 29 de outubro de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Institui no Âmbito da Câmara Municipal de Jaciara/MT, o Código de Ética e Decoro Parlamentar, no Anexo I do Regimento Interno". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi emanado **Parecer Favorável** ao presente projeto. **Projeto de Lei nº 26, de 22 de outubro de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Estabelece critérios complementares para a aplicação da matriz de riscos e garantia de execução em processos licitatórios de obras de engenharia no município de Jaciara, visando à segurança jurídica e à eficiência dos contratos administrativos e, dá outras providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi emanado **Parecer Contrário** ao referido projeto, visto a inviabilidade do mesmo, pois o tema já é abarcado no Decreto Municipal nº 3.835, de 11 de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

